



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 17 de Março de 2021

Edição Nº: 337

PORTARIA Nº-52/2021.

DATA: 17 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Patrícia da Silva, matrícula nº- 202338- ocupante do Cargo Auxiliar de Administrativo- Classe- Estatutário, lotada no Departamento de Administração, 30 (trinta) de FÉRIAS, relativo ao período aquisitivo 24/02/19 a 23/02/20, devendo retornar suas atividades normais em 31/03/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de março de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 17 de Março de 2021

Edição Nº: 337

PORTARIA Nº-52/2021.

DATA: 17 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Ana Luiza de Carvalho Molon, matrícula nº-200675- ocupante do Cargo de Técnico em Licitação, Estatutário, lotada no Departamento de Administração, 02(dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para usufruir de 11/03/21 a 10/03/23, devendo retornar suas atividades normais em 11/03/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/03/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de março de 2021.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL**